

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS Edital de Processo Seletivo nº 01/2019 Organização: Reis & Reis Auditores Associados	 Reis & Reis Auditores Associados
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Prefeitura Municipal de Candeias/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a **1ª Retificação do Processo Seletivo – Edital nº 01/2019**, que objetiva alterar os seguintes conteúdos:

- Alteração do número da Legislação Municipal.

Onde se lê:

4.1.2.1 O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá residir na área da comunidade de Saúde em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; em atenção a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018 e Lei Complementar Municipal nº 021/2014, alterada pela Lei Complementar nº 047/2018. O candidato aprovado, que mudar de endereço, indo residir fora da área de abrangência do PSF para o qual prestou o Processo Seletivo, perderá o Direito à Contratação.

Leia – se:

4.1.2.1 O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), deverá residir na área da comunidade de Saúde em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; em atenção a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018 e Lei Complementar nº 117/2018 e Lei Complementar nº 121/2018. O candidato aprovado, que mudar de endereço, indo residir fora da área de abrangência do PSF para o qual prestou o Processo Seletivo, perderá o Direito à Contratação.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Reis & Reis Auditores Associados, 20 de fevereiro de 2019.